



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo  
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 708/2025

**EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA PODA DOS GALHOS DAS ÁRVORES PLANTADAS NA ÁREA VERDE LOCALIZADA ENTRE AS RUAS LUÍS ANTÔNIO DA GAMA E SILVA E OITO DE DEZEMBRO, NO BAIRRO JARDIM BI-CENTENÁRIO – REGIÃO NORTE.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **26 de agosto de 2025**, este Vereador esteve pessoalmente no local da demanda e, por meio do exercício de sua função fiscalizadora, constatou que algumas árvores localizadas na área verde apresentam galhos grandes, excesso de folhagem e também obstruem parte da iluminação pública.

Com o passar dos anos, os indivíduos arbóreos existentes na área pública foram crescendo, assim como seus galhos. Espalhadas praticamente por toda a área e em diversos pontos, algumas árvores estão plantadas nas laterais, e seus galhos tendem a crescer em direção ao meio da rua, o que, obviamente, representa um sério problema de segurança viária.

Além disso, alguns galhos crescem em direção à fiação elétrica dos postes existentes nas proximidades, o que pode causar riscos adicionais.

A poda correta dos galhos com excesso de folhagem tem como objetivo preservar os indivíduos arbóreos, melhorar a visibilidade e, principalmente, oferecer mais segurança para quem transita pelas vias próximas, bem como para os moradores e frequentadores do entorno da área verde.

Portanto, apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando que seja realizada a poda dos galhos das árvores plantadas na área verde localizada entre as ruas Luís Antônio da Gama e Silva e Oito de Dezembro, no bairro Jardim Bi-Centenário – Região Norte.**

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 27 de agosto de 2025.**

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR  
VEREADOR**





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2171/2025 - 27/08/2025 - 15:50 - WZW9-U23J-024P-C704

26/08/2025 10:59



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2171/2025 - 27/08/2025 - 15:50 - WZW9-U23J-024P-C704

26/08/2025 11:00



DOCUMENTO ASSIMILADO DIGITALMENTE: PROTOCOLO:2171/2025 - 27/08/2025 - 15:50 - WZW9-U23-J-024F-0704

26/08/2025 11:06



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WZW9U23J0Z4PC704>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: WZW9-U23J-0Z4P-C704**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2171/2025 - 27/08/2025 - 15:50 - WZW9-U23J-0Z4P-C704